



PORTARIA N.º 080/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o processo sob protocolo municipal nº 0367/2008;

Considerando o Requerimento da Senhora Lucileine da Silva Martins, de 08 de setembro de 2008, solicitando a alteração de titularidade do imóvel localizado no bairro São Vicente, Loteamento Jardim Bela Vista, neste município;

Considerando o Parecer Social de nº 908/2008 de 09 de setembro de 2008, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;

Considerando o integral cumprimento do contido na Lei Municipal 994/05

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de titularidade ao Sr. **JACIR JORGE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador de CPF/MF sob nº 023.500.909-14 e RG 7.536.977-8 – SSP PR e sua esposa Sra. **VERONICE MIRANDA DE OLIVEIRA**, do imóvel urbano, lote 18, quadra G, com 150,00 m², localizado na rua Vasco Gobbi, nº 26, Bairro São Vicente, Loteamento Jardim Bela Vista, Município de Bituruna, Estado do Paraná, sob matrícula 13.213 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo primeiro, destina-se ao uso exclusivo para residência de seus familiares;

Art. 3º - Fica proibida, no prazo de cinco anos, a transferência ou venda do referido imóvel sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de setembro de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal